



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 9 /2018 - PPGAD

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (resolução COPP Nº 301 de 20 de Dezembro de 2017), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital de credenciamento de docentes Colaboradores, conforme as orientações dispostas neste edital.

Art.1º. O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Administração, em funcionamento na Escola de Administração e Negócios, no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art.2º. As atividades de um de um Professor Colaborador são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Administração – Cursos de Mestrado e Doutorado, devendo-se cumprir os seguintes requisitos:

I – comprovação de título de doutor em Administração ou em áreas afins na data da inscrição;

II –comprovação de pontuação, no último quadriênio, de, no mínimo, 100 pontos em publicações de periódicos científicos *Qualis* da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou em livros avaliados pela Área, sendo contada apenas uma publicação em estrato B4 e B5 e devendo apresentar, pelo menos, uma publicação em estrato B2;

III – comprovação do desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES;

IV – comprovação de participação em projeto de pesquisa nos últimos quatro anos;

V – comprovação de vínculo docente com a UFMS.

Parágrafo único. O PPGAD não destinará recurso financeiro ao deslocamento dos professores colaboradores de outros Campus da UFMS.

Art. 3º . São oferecidas 02 (duas) vagas para professores atuarem como colaboradores dentro do Programa de Pós-Graduação em Administração, respeitando as áreas temáticas de atuação que, atualmente, são prioritárias para o PPGAD:



a) políticas públicas na sustentabilidade socioambiental (linha de pesquisa agronegócio e seus aspectos socioambientais);

b) gestão da inovação nas organizações (linha de pesquisa competitividade no agronegócio).

Art. 4º. Para participar do processo seletivo, o docente deverá apresentar, além das comprovações do art.2ª, os documentos abaixo:

- cópia do currículo Lattes atualizado;
- projeto de pesquisa, desenvolvido em uma das áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGAD, devendo conter até 20 páginas com introdução, revisão de literatura, métodos que serão adotados, resultados previstos, cronograma de trabalho e referências bibliográficas utilizadas;
- memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o curriculum e apresentando um planejamento futuro na área temática escolhida para atuar no PPGAD, além das suas expectativas no tocante ao ensino, pesquisa e orientações.
- comprovação de aderência do projeto de pesquisa proposto, memorial descritivo e produção científica ao Programa, em termos de área de concentração e linhas de pesquisa;
- comprovação das atividades de pesquisa e docência dos últimos cinco anos;

Art. 5º A pontuação do candidato será calculada com base na análise do currículo Lattes, observando-se critérios de avaliação propostos pela área de administração, ciências contábeis e turismo da CAPES (30% peso), do Projeto de Pesquisa com estrutura definida neste edital e respeitando as áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGAD (30% peso), além da Entrevista com a comissão de seleção que utilizará o projeto de pesquisa e o memorial enviados pelo candidato para sua arguição (40 % peso).

Art. 6º. A permanência no Programa de Pós-Graduação como Professor Colaborador ficará condicionada aos critérios estabelecidos pelo Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração.

Art. 7º. O processo de credenciamento dos Professores Colaboradores será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por dois professores do Programa, além do coordenador.

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	21/12/2018
Período de inscrição por e-mail da secretaria do PPGAD(ppgad.propp@ufms.br), com todos os documentos.	25 a 28/02/2019



Comissão	Análise das Propostas pela	11/03/2019 a 15/03/2019
Arguições	Divulgação do Cronograma das	18/03/2019
	Apresentação e Arguição do Memorial Descritivo	01 a 03/04/2019
	Resultado da Seleção	17h00min 05/04/2019
	Prazo para Interpor Recurso do resultado	17h00min 06/04/2019
	Resultado do Recurso	17h00min 07/04/2019
	Resultado Final	08/04/2019
	Início das Atividades no PPGAD	1° Semestre de 2019

Art. 9°. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até às 18h do dia 05/03/2019 no endereço [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br). O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 18h do dia 06/03/2019, conforme formulário disponível em [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgad.propp@ufms.br](mailto:ppgad.propp@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado até as 18h no dia 07/03/2019 no Portal de Pós-Graduação.

Ar. 10°. Os casos omissos serão analisados pela Comissão instituída para esta finalidade.

THELMA LUCCHESI CHEUNG



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung**,  
**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/12/2018, às 09:51, conforme  
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954983** e o código CRC **79AD68B6**.

---

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.049075/2018-63

SEI nº 0954983

